

# **RELATÓRIO N° , DE 2018**

SF/18019.94590-85  


Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 67, de 2018 (nº 369 de 02 de julho, na origem) da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Romeo Donizete Rufino

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 67, de 2018 (Mensagem nº 369 de 2 de julho de 208, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga do Senhor Romeo Donizete Rufino.

Criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a ANEEL é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f* da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.

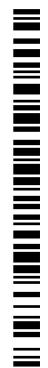
Anexo à presente Mensagem, consta o currículo do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do RISF.

O senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA é cidadão brasileiro, nasceu em 21 de janeiro de 1974, na cidade de Maceió/AL. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Engenharia Civil, pela Universidade de Brasília (UNB), onde também concluiu o curso de pós-graduação em Geotecnia (1999–2000). Em 2006, obteve diploma de especialização em “Theory and Operation of a Modern National Economy”, pela Universidade George Washington – GWU, nos Estados Unidos.

Seu currículo registra publicações de trabalhos técnicos de sua autoria, dentre as quais ressaltamos: “Regulação do Setor Elétrico: cenário desafiador”; “Energia solar amplia a característica sustentável da matriz elétrica do Brasil”; “A regulação e os desafios da distribuição”; “A possibilidade jurídica de associação das Agências Reguladoras Federais”; “O caminho brasileiro para as redes elétricas inteligentes”; e “Evolution of wind power generation in Brazil: From the early 2000s to the current situation”.

Tanto no Brasil como no exterior, o indicado participou de diversos treinamentos e missões relacionadas ao setor elétrico, tais como: “XV Curso de Regulación Energética – El empoderamiento del consumidor energético en Iberoamérica (Uruguai)”; “XIV Curso de Regulación Energética – Los mercados energéticos y la descarbonización” (Guatemala)”; “World Forum on Energy Regulation (México)”; e “Política e Inovações de Mobilidade Elétrica (Alemanha)”.

A experiência profissional do indicado compreende atividades tanto no setor público, como na iniciativa privada. Entre 1997 e 2000, trabalhou na Themag Engenharia, onde atuou nos Departamentos de Estruturas e no de Geotecnia. A partir de maio de 2000, passou a trabalhar na ANEEL, na Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração. Em 2002, passou a atuar na Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado. Em 2005, foi nomeado pela ANEEL para exercer o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia. Em 2006, assumiu cargo de assessor na direção da Agência. Em 2010, foi nomeado Diretor da ANEEL, sendo reconduzido para o mesmo cargo em 2014, onde encontra-se lotado até a presente data. Em junho do corrente ano, o indicado tomou posse como Presidente da Associação Ibero-americana de Entidades Reguladoras de Energia – ARIAE.



SF/18019.94590-85

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 67, de 2018, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor-Geral da ANEEL, para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18019.94590-85